



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Eliminação

PROPOSTA DE LEI 9/XI/1.^a

ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2010

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a eliminação do artigo 48.º da Proposta de Lei.

Artigo 48.º

Alteração ao Decreto-Lei n.º 367/2007, de 2 de Novembro

Eliminar

As Deputadas e os Deputados,